



PORTARIA N° 469 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8101/2023; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES;
- II - THIAGO ATHAYDE VIANA;
- III - PEDRO HENRIQUE F. VASSALO REIS.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pela servidora PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;
- II - JANEMAR C. BRAGA LEMOS;
- III - LIVIA MARCHEZI BORGES;
- IV - REGINALDO TADDEI FIÓRIO;
- V - RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR;
- VI - ROSA DE LIMA C. HEMERLY;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VII - WAGNER BAPTISTA RUBIM;

Art. 4º - A presente portaria terá vigência de 23 de setembro a 23 de outubro de 2024, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

